



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quarta-feira • 5 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2487

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Republicação Do Edital Nº 02/2021** - Trata Da Disponibilidade Pública Da Prestação De Contas Anual Da Prefeitura De Dom Macedo Costa – Estado Da Bahia.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Edital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

**EDITAL Nº 02/2021**

“TRATA DA DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA  
DE DOM MACEDO COSTA – ESTADO DA BAHIA”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos que tomarem conhecimento e de alguma forma se interessarem pelo presente, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA** que se encontra disponível a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**, de responsabilidade do Gestor Sr. Egnaldo Piton Moura, no Site do TCM, através do endereço: **<http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>**, conforme Resolução do TCM Nº 1340/2016, para que, nos termos do art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual n.º 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, art. 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública. O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, das **08:00h às 12:00h**, no período de: **30/04/2021 a 30/07/2021**, munido de seu Título Eleitoral, e de um documento de identificação com foto, preenchendo o requerimento próprio para este fim, na data e horário, em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Dom Macedo Costa/BA, 30 de abril de 2021.

Egnaldo Piton Moura  
**Prefeito Municipal**